

INDICAÇÃO

Nº 1/2015

Nobres Pares



PROPOSITURA, ATENDIDA

PELO OF. N.º

3 0

No uso da atribuição que lhes é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, estes signatários apresentam a presente INDICAÇÃO à Mesa para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando-lhe a seguinte proposição.

Seja determinado ao setor competente da Prefeitura

Municipal que verifique a possibilidade de ser providenciada sinalização de solo,
inclusive de paradas obrigatórias e com tachinhas demarcatórias, no
cruzamento entre as Ruas Doutor Voltaire Nogueira dos Santos, Antonio Mangili,
do Café e a Avenida Modesto Carmesini.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS

JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa atender os anseios da população em geral, notadamente dos munícipes pedestres que transitam nas proximidades do cruzamento entre mencionadas vias públicas e também dos condutores de veículos que por lá trafegam.

Referido cruzamento está muito perigoso e propenso a acidentes entre veículos e atropelamentos de pedestres.

Certamente uma boa sinalização de solo, inclusive de parada obrigatória e com tachinhas demarcatórias que substituam uma rotatória, poderá amenizar o problema e evitar possíveis acidentes.

Aguardam os subscritores o acolhimento desta

Sala das Sessões "Dr. Clineu Alves de Lima", 16 de junho

de 2015.

propositura.

Os autores, Vereadores

MARA SILVIA VALDO ALCEU ANTONIO MAZZIERO DOUGLAS PEDROSO

ROGÉRIO AUGUSTO BARBOSA DO AMARAL

Mara Valdo set stily,

JOSÉ LUIZ SANGALETTI